

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA N.º 132/2012-GEL

#### I – OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **005.311/12 de 29/02/2012** (Sepnet 201100013005028).

#### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA RABÊLO LTDA., ELMO ENGENHARIA LTDA., TOPAZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., RIO NEGRO S.A. - PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., FREITAS TERRRAPLENAGEM LTDA., PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., CSN ENGENHARIA LTDA., ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

**04.02** - Diante disso a Comissão declara HABILITADAS as empresas participantes. Ocasão em os seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos recusais quanto a habilitação, dando condições de prosseguir o certame.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**05.01-** A seguir abertos os envelopes de Propostas Comerciais das empresas, lidos os preços em voz alta e, da mesma forma, ofertados aos seus representantes, que as vistaram. Os seus preços apresentaram os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.</b>	<b>3.320.517,43</b>	<b>1ª</b>
<i>FREITAS TERRRAPLENAGEM LTDA.</i>	<i>3.333.617,66</i>	<i>2ª</i>
<i>CONSTRUTORA RABÊLO LTDA.,</i>	<i>3.356.000,00</i>	<i>3ª</i>
<i>CASTELO CONST. E ADM. DE OBRAS LTDA.</i>	<i>3.381.740,55</i>	<i>4ª</i>
<i>CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.</i>	<i>3.407.895,32</i>	<i>5ª</i>
<i>CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.</i>	<i>3.417.673,53</i>	<i>6ª</i>
<i>JM TERRRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.</i>	<i>3.478.555,75</i>	<i>7ª</i>
<i>ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.</i>	<i>3.517.283,15</i>	<i>Desclassificada</i>
<i>GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.</i>	<i>3.559.828,46</i>	<i>8ª</i>
<i>RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO.</i>	<i>3.581.149,95</i>	<i>9ª</i>
<i>CSN ENGENHARIA LTDA.</i>	<i>3.596.200,50</i>	<i>10ª</i>
<i>TOPAZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.</i>	<i>3.720.000,00</i>	<i>11ª</i>
<i>SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.</i>	<i>3.762.651,18</i>	<i>12ª</i>
<i>PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.</i>	<i>3.937.795,68</i>	<i>13ª</i>
<i>ELMO ENGENHARIA LTDA.</i>	<i>3.945.669,29</i>	<i>14ª</i>

A.

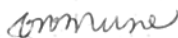
mm

- 05.02-** Analisando as propostas comerciais apresentadas, na ordem de classificação acima, comparando-as ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara desclassificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas: **ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,** por não apresentarem todos os elementos exigidos no edital em seus itens 05.01.03 (detalhamento do BDI) e 05.01.05 (composição dos custos unitários). *Franqueada a oportunidade, não houve manifestação.* E classificadas as demais propostas. Franqueando novamente a oportunidade aos licitantes, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.
- 05.03 –** Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise da Proposta melhor classificada e o resultado seria informado na forma da lei.

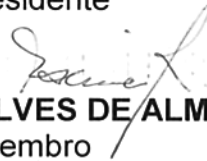
## VII – DA CONCLUSÃO

- 07.01 -** Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante classificada em primeiro de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.,** no valor de **R\$ 3.320.517,43 (três milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **180 (cento e oitenta) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP,** em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2012.



**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente



**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro



**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro